

ff 6 23

14.943

OS OFFICIAES E SOLDADOS DA GUARNIÇÃO DO PORTO
AOS GOVERNADORES DE LISBOA.

SENHORES GOVERNADORES.

VO's acabaes de nos insultar em huma Proclamação, chamando-nos infieis ao Rei, por termos com os habitantes desta Cidade creado huma Junta para Governar o Reino em lugar de vós, e he necessario por isso que o Mundo, perante quem vão correr as imposturas com que acompanhaes estas injurias, conheça a differença que ha da nossa á vossa conducta; e possa decidir com certeza quem merece verdadeiramente o nome de infiel, e de traidor, com que intentaes manchar-nos.

Em toda a parte se ouvião queixas do vosso máo Governo; e os males que soffria o Exercito, havendo enchido as medidas todas do soffrimento, não davão lugar a duvidar da Justiça com que a Nação manifestava o seu descontentamento. Nem hum só Portuguez deixou de vos olhar jámais como causa primaria de tantas desgraças: vossa maldade porém chegava até ao ponto de querer cubrir este crime nefando com o véo Sacrosanto da Magestade. Do *Brazil*, dizeis vós, não vem providencias, ELREI não as manda.

Mas donde vem as que dá o Governo a que obedecemos? Elle não tem cunhado moeda, não tem pedido ainda hum só real emprestado; e com tudo, paga pontualmente as despezas que manda fazer, e o Exercito Nacional tem recebido todos os Soldos de sete mezes atrasados, que se lhe devião, e que já importão em muitos centos de mil cruzados. Aonde estava pois este dinheiro? Se elle se achava nos cofres do Estado, porque não pagaveis divida tão sagrada? Muito favor vos faremos, se acreditarmos que era só por vosso desmazello, e pela ignorancia de vossos deveres; porque vós, não sabendo nada do vosso officio, ereis apenas muito atilados em fazer vossa fortuna.

Ambiciosos Proclamadores! Nós pedimos esmóla, em quanto vós nadeveis em mares de riquezas. O Erario..... tremci, Deos he justo, e elle talvez permitta que vós vos percipiteis agora, no delirio de vossas Proclamações, com que levaeis o Povo ao tumulto em que haveis de receber a recompensa de vossas maldades.

Porém não, deveis viver, o remorso vos castigará. Deveis viver para presenciardes a ventura de que vai gozar a Nação, e soffrerdes de certo o maior dos tormentos. Portuguezes! Consenti que elles vivão, guardemos as victimas que hão de ser offerecidas por este modo no altar da Patria offendida. Queira o Ceo que sua cólera se apleaque com esse unico sacrificio.

A Tropa, e o Povo do Porto, dizeis vós, Senhores Proclamadores, crearão de sua propria vontade este Governo, o qual por isso não he legitimo. Insensatos! Quem creou o Governo do *Porto* que restaurou o Reino occupado pelos *Francezes*? Não foi este mesmo Povo, e esta mesma Tropa? Se nós então nos regulassemos pelos vossos bellos principios de Direito Público, existiria hoje a Monarchia? Gozariamos nós do maior dos bens, o de reconhecer por nosso Soberano o Senhor D. JOÃO VI.? Teriamos hoje a incomparavel consolação de jurar a mais firme lealdade a toda a sua Gloriosa descendencia?

Então foi muito elogiado por vós o que se fez no *Porto*: gostastes mui-

117

to: e porque? Porque tiraste todo o partido de nossos esforços, e de nosso patriotismo: agora amarga-os, porque vai secar-se a fonte de vossas prosperidades, e derribar-se o edificio odioso dos vossos despotismos! Hoje são mal intencionados, são perversos, infieis e conspiradores os verdadeiros Patriotas, que, com o fim de salvar a Nação, vos arrancão das unhas o poder; então ereis vós muito Leaes Portuguezes, ao mesmo tempo que reconhecieis por legitimo o Governo intruzo dos *Francezes*, entregando-lhes a Patria, que se perderia para sempre, se os Leaes Portuenses não tivessem sentimentos mais nobres, mais briosos, e mais honrados do que os vossos.

As Côrtes, proclamaes vós, só ELREI as póde convocar. Mas, dizeinos: quem concovou as que privarão da publica administração ao desmazelado, e inepto Sancho II., depositando-a nas mãos do Conde de Bologna, depois Affonso III.? Quem convocou em *Coimbra* as que fizeram Rei a João IV., aquelle que era até ali sómente Mestre d'Aviz? Seria por vontade d' Affonso VI. que se convocarão em *Lisboa* as que lhe tirarão o Governo da Monarchia, e o entregarão ao Infante que reinou depois com o nome de Pedro II.?

Que principios tão luminosos de Politica tendes vós, Senhores Proclamadores! Se nas Côrtes reside o poder de tomar as medidas de salvar o Estado, quando se acha a ponto de perder-se, será possível que a Authoridade de as convocar pertença exclusivamente ao Soberano, isto he, aquelle mesmo que directa ou indirectamente póde ter sido causa dessa ruina, e que por isso mesmo póde ter interesse em impedir o ajuntamento da Nação?

Senhores Proclamadores, não penseis que o nosso silencio até agora nascia da ignorancia dos nossos Direitos; era effeito da nossa prudencia, e da nossa excessiva moderação.

Ficaremos aqui, porém tende a certeza de que apenas havemos principiado nossa defeza: ella continuará, e no mesmo estilo, se continuarem vossos insultos.

Tempo he já, Senhores Proclamadores, de vos desenganardes de que a lingoagem da virtude na vossa boca será sempre em perfeita contradicção com os sentimentos que vossa conducta deve inspirar a todo o Portuguez honrado.

Os Officiaes e Soldados da Guarnição do Porto.

Amplificadores Proclamadores! Não pedimos esmola em quanto vós não daveis em termos de repulsa. O Reino... Desejamos... talvez permitta que vos possidais agora, no delirio de vossa Proclamação, com que letargia o povo se entrega em que haver de receber a compensação de vossas maldades.

Porém não, deveis viver, o remorso vos castigará. Deveis viver para presenciardes a venida de que vai renovar a face, e os costumes do Reino maior dos tormentos. Portugal... maior que ha de ser o effeito das perdas que ha de ser o effeito das perdas.

Quem he que sua culpa se culpa com esse unico sacrificio.

A tropa, e o Povo do Porto, dizem vós, oclamadores, que de sua propria vontade este Governo, e qual por isso não he legitimo. Quem criou o Governo do Reino, e quem o sustenta? Quem criou o Reino, e quem o sustenta? Quem criou o Reino, e quem o sustenta?

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA. Anno de 1820.

Com Licença da Commissão de Censura.